

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

JUSCIVÂNIO SANTINO ALVES, na condição de Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE-Guarulhos, em conformidade com o disposto nos artigos 58 ao 73 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados regularmente inscritos e em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, destinada à eleição do Presidente da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, para o mandato do triênio **01/01/2026** até **31/12/2028**, que será realizada conforme as condições a seguir:

I – DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **28 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, com início às **10h00 (dez horas)** e término às **16h00 (dezesesseis horas)**, de forma exclusivamente virtual, por meio de plataforma eletrônica, que permitirá que todos os associados exerçam seu direito de voto com conveniência, segurança e transparência, utilizando seus dispositivos eletrônicos, conforme previsto no Estatuto Social, orientações disponíveis no site oficial da ACE-Guarulhos e no Regimento Eleitoral.

Cada associado regularmente inscrito e em dia com suas obrigações estatutárias terá direito a 1 (um) voto. Será admitido o exercício de voto por procuração, com firma reconhecida ou assinatura digital, emitida dentro da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), desde que o outorgado seja também associado e esteja em condições de exercer o seu voto.

II – PRAZO E PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO DOS ASSOCIADOS APTOS AO VOTO

Os associados interessados em participar do processo eleitoral deverão realizar sua inscrição prévia para habilitação ao voto no período de **24/11/2025 a 26/11/2025, no horário das 10h00 (dez horas) às 16h00 (dezesesseis horas)**, presencialmente na sede da entidade, ou por e-mail: eleicoes2025@aceguarulhos.com.br, ou pelo WhatsApp +55 (11) 97573-2238.

Os associados que desejarem outorgar procuração para representação no processo eleitoral, ou os respectivos outorgados, deverão realizar suas inscrições dentro do mesmo prazo, apresentando, no ato da inscrição, a respectiva procuração.

Somente os associados que realizarem a inscrição dentro do prazo e estiverem em dia com suas obrigações estatutárias estarão aptos a exercer o direito de voto.

III – REGISTRO DE CHAPAS E CANDIDATURAS

As chapas deverão ser registradas perante a Secretaria da Associação até 15 (quinze) antes da data afixada para eleição nos termos do artigo 64 do Estatuto Social, no horário das **10h00 (dez horas) às 16h00 (dezesesseis horas), presencialmente na sede da entidade, ou** por e-mail: eleicoes2025@aceguarulhos.com.br, aos cuidados do Presidente da Comissão Eleitoral, conforme orientações disponíveis no site oficial da ACE-Guarulhos e no Regimento Eleitoral.

IV – COMISSÃO ELEITORAL

Nos termos do Ato do Presidente da ACE-Guarulhos, a Comissão Eleitoral é composta por:

- **Presidente da Comissão Eleitoral: Luiz Antônio Costa Cabral**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 9548596- X, CPF/MF 896.305.648-15, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n. 339722;
- **Juliana Puglia Ogata**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 40.105.830-X, CPF/MF 421.088.718-88, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o n. 392.965;
- **Guilherme Gonçalves**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 49.733.112-3, CPF/MF 429.200.218-50, inscrito nos quadros da OAB/SP sob o n. 408.637.

A Comissão Eleitoral é responsável por coordenar, fiscalizar e garantir a legalidade e transparência do processo eleitoral.

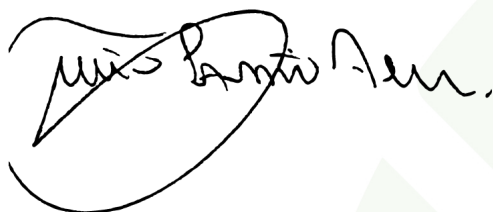
V – REGIMENTO ELEITORAL

O Regimento Eleitoral estará disponível em formato eletrônico no site www.aceguarulhos.com.br e na sede da ACE-Guarulhos.

VI – COMUNICAÇÕES OFICIAIS

Todas as comunicações, requerimentos, impugnações e recursos deverão ser encaminhados eletronicamente destinado ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail: eleicoes2025@aceguarulhos.com.br, observando os prazos e disposições previstos no Estatuto e no Regimento Eleitoral.

Guarulhos, 17 de Outubro de 2025.



JUSCIVÂNIO SANTINO ALVES

Presidente